



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de via pública – Estrada Municipal Leonel de Araújo Macuco".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada "ESTRADA MUNICIPAL LEONEL DE ARAÚJO MACUCO" a atual servidão de passagem que liga a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro – SP 123 à Estrada Municipal José Andrade Filho – TMN 335, no Bairro do Poço Grande, neste Município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 12 de novembro de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de novembro de 2025.

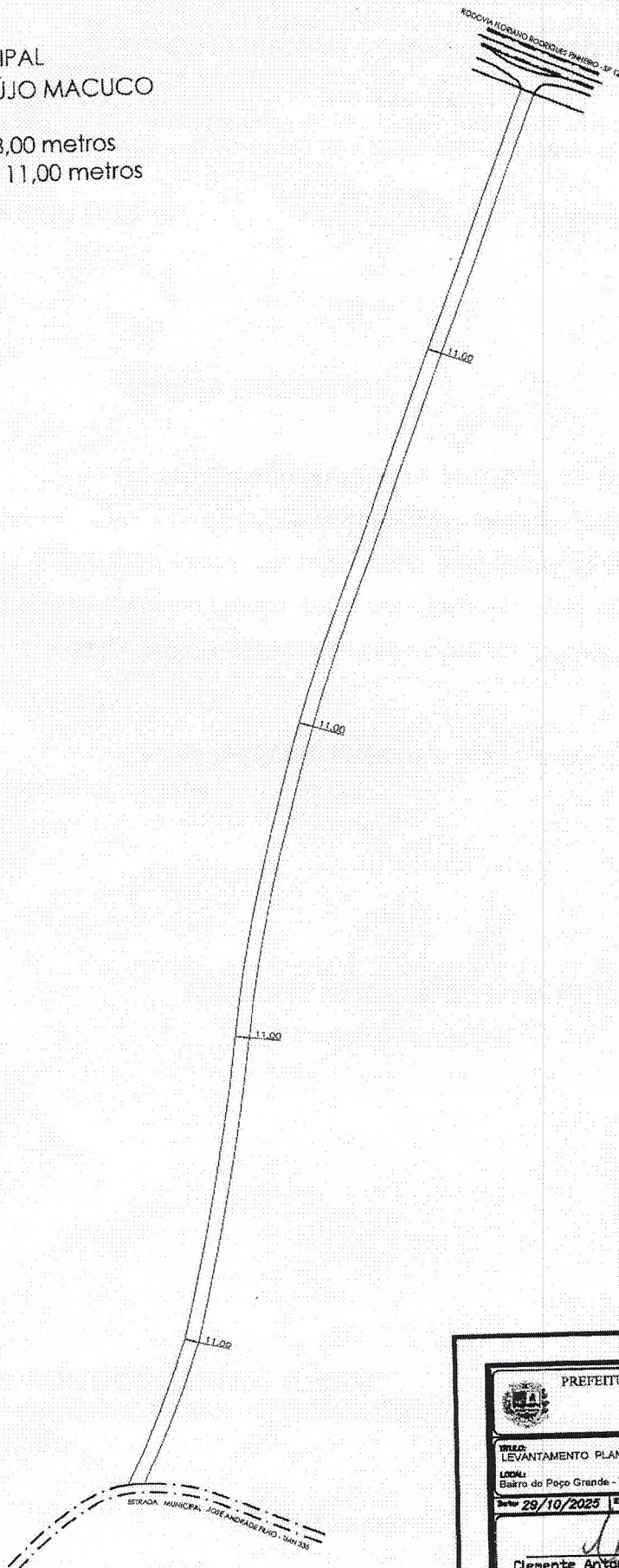
ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Extensão = 1.148,00 metros
Largua média = 11,00 metros

Extensão = 1.148,00 metros
Largura média = 11,00 metros



	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993) Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3807-1000 E-mail: tremembe@trememba.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br -Estado de São Paulo-	
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
LUGAR: Bairro do Poço Grande - Tremembé/SP	
Data: 29/10/2025	Folha: N°32/2025
 Clemente Antonio de Lima Neto Prefeito Municipal	 Fernando Monteiro Cabett Secretário de Planejamento Urbano
	UNICA